

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 1585/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Nobres Pares,

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, solicitar a Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal, seja determinado à Secretaria de Assistência Social, a criação de um projeto para a legalização do Baile da terceira idade com música ao vivo uma vez por mês no Município de Francisco Morato.

Esse projeto visa promover e enaltecer os aspectos culturais, artísticos, físicos, lúdicos e uma qualidade de vida mais digna aos idosos. Manter a vida social ativa é uma das coisas mais importantes na terceira idade. A interação interpessoal pode ser essencial na prevenção do desenvolvimento de doenças como, depressão, Alzheimer e entre outras. Por isso é de tamanha importância incluí-los em atividades que permitam o contato Além de fazer com que o idoso se exercite, o evento também estimula a preocupação com aparência, representando um ganho também na autoestima. Deste modo, por tratar se de matéria de grande envergadura social, necessário se faz a imediata aprovação pelos nobres colegas.

Certo de poder com a habitual atenção de Sua Excelência Senhora Prefeita, aguardo pronunciamento.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES (NELSINHO DA PERIFERIA) - VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br